



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 02 de maio de 2017

Atos do Poder Executivo

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 069/2017 Quixaba-PB, 02 de Maio de 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 017/2012, de 28 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 06 de junho de 2012.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) JOHANN CAVALVANTE FREIRE, inscrição n.º06, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 169/2006, de 23 de março de 2006, que cria Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Quixaba e estabelece novos quantitativos de cargos, define os vencimentos, e da outras providencias e a Lei Municipal nº290/2011, de 06 de Dezembro de 2011, que altera a Lei Municipal nº169/2006, de 23 de março de 2006, cria Cargos e Eleva o Quantitativo de Cargos de Provimento Efetivo Integrantes do Grupo de Nível Superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Quixaba, cria o Grupo de Assistência Social – CRAS/PETI e Estabelece os respectivos Quantitativos de Cargos, e da outras providencias, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de BIOQUIMICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2017.

Claudia Macário Lopes

- Prefeita Constitucional -

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA